

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2212 de 29/09/14

DECRETO N. 16.126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 777.950,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 777.950,00 (setecentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278110079.2.053	Programa FADENP	
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440035.2.062	Desenvolvimento Comunitário	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.950,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440035.2.057	Renda Mínima - Lei 4834-96	
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	177.950,00
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-041220050.2.002	Manutenção dos Serviços	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
70.10-041220050.2.003	Adiantamentos	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

70.10-195730051.2.092	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovações	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
70.10-113330053.2.094	Núcleo de Apoio ao Empreendedor	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

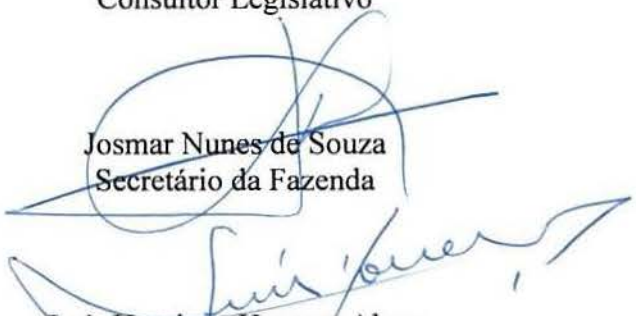
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

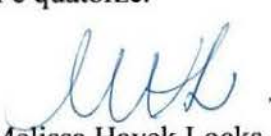
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



Melissa Hayek Locks  
Assessora Técnico-Legislativa em exercício